

TERMO ADITIVO Nº 059/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0004503-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE
DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos orçamentários para o período
de **01 a 30 de novembro de 2023** a título de
Investimento, para aquisição de bens permanentes e
reforma / adequação / ampliação do CER II Jaçanã.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 732/2022-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-



000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o de **01 a 30 de novembro de 2023** o orçamento global de **R\$ 342.769,95** (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) a título de investimento, sendo **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) para **reforma / adequação / ampliação do CER II Jaçanã** e **R\$ 82.769,95** (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para **aquisição de bens permanentes**.

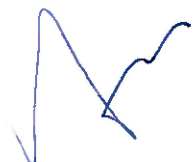
As despesas descritas onerarão a **dotação orçamentária**
07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00 Fonte **08.2.759.1224** e
07.10.10.301.3003.4.4.50.52.00 Fonte **08.2.759.1224**, quando couber e demais que vierem a existir.

CLÁUSULA SEGUNDA

O recurso contempla:

1. AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES (INTERNOS E EXTERNOS)

- Execução de telhado na entrada d CER, telhado em estrutura metálica e telha sanduíche;
- Criação de área de vivência;



- Fornecimento e instalação de piso tátil;
- Mudança de lugar da vaga PCD;
- Remanejamento da recepção;
- Criação de banheiro PCD;
- Criação de banheiro com acesso pela sala da gerência;
- Reforma do piso da sala de atendimento infantil;
- Reforma do atual DML, com instalações de venezianas para ventilação;
- Tratamento de relevo (degrau) em frente ao elevador.
- Instalação de cabo de aço na sala de cinesioterapia, para apoio das bolas de fisioterapia;
- Instalação de ducha higiênica no banheiro PCD existente;
- Aplicação de reboco na parede entre o muro e o CER e canalização das águas pluviais do telhado
- Execução de rede de esgoto inclusive caixa de inspeção.

2. AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

6.2 - Equipamento/Material Permanente					
Lista Necessidade Mobiliários e Equipamentos CER Jaçanã					
Qtd	Item	Valor		Valor	
		Unitário		Total	
1	Mesa reunião retangular para 10 lugares (com 10 cadeiras)	R\$	2.885,80	R\$	2.885,80
10	Mesa de Escritório para consultório com gaveteiro cor bege	R\$	569,00	R\$	5.690,00
1	Bebedouro de parede refrigerado inox	R\$	4.006,00	R\$	4.006,00
1	Longarina aeroporto 3 lugares metálica cromada	R\$	1.260,00	R\$	1.260,00
2	Longarina aeroporto 4 lugares metálica cromada	R\$	1.750,00	R\$	3.500,00
2	Longarina aeroporto 3 lugares metálica cromada para obeso	R\$	1.450,00	R\$	2.900,00
3	Maca divã para consultório médico	R\$	650,00	R\$	1.950,00
2	Cadeiras de rodas adulto	R\$	676,00	R\$	1.352,00
1	Cadeira de rodas obeso	R\$	1.557,00	R\$	1.557,00
1	Armário roupeiro/locker vestiário 20 portas pequenas	R\$	2.146,00	R\$	2.146,00
1	Cortina hospitalar de vinil com trilho cor bege 3m x 2,60 (largura x altura)	R\$	470,00	R\$	470,00
2	Suporte para espelho para fisioterapia com rodízio - tamanho do espelho 1,90 x 0,62	R\$	900,00	R\$	1.800,00
2	Biombo duplo para consultório	R\$	375,99	R\$	751,98
2	Espelho para fisioterapia com rodízio - tamanho do espelho 1,70 x 0,62	R\$	585,00	R\$	1.170,00
8	Ventilador de Parede modelo tufão - 60cm	R\$	355,00	R\$	2.840,00
5	Armario de Aço 2 portas com chave	R\$	959,00	R\$	4.795,00
1	Colchão solteiro espuma 78cm D33	R\$	473,90	R\$	473,90
1	Carrinho de Emergência	R\$	1.858,58	R\$	1.858,58
1	Geladeira com freezer frost free 310 litros	R\$	4.055,00	R\$	4.055,00

1	Ar condicionado 12.000 btus com instalação para sala de estimulação infantil com 21 m2	R\$	4.198,00	R\$	4.198,00
1	Ar condicionado 36.000 btus com instalação - para o ginásio de cinesioterapia (sala de fisioterapia com 58m2)	R\$	11.512,92	R\$	11.512,92
1	Ar condicionado 7.000 btus com instalação -para consultório 3 (sala nirvana) com 10m ²	R\$	3.931,00	R\$	3.931,00
1	Ar condicionado 12.000 btus com instalação - sala administrativa com com 24m2	R\$	4.198,00	R\$	4.198,00
1	Maca ortostática elétrica com regulagem de altura	R\$	8.075,91	R\$	8.075,91
2	Mini bike cicloergômetro - fisioterapia	R\$	369,99	R\$	739,98
1	Conjunto de brinquedos de encaixe de madeira infantil	R\$	365,00	R\$	365,00
1	Conjunto de massas de silicone para exercícios terapêuticos com diferentes resistências	R\$	550,00	R\$	550,00
2	Kit Super Band - 5 faixas elásticas para exercícios (extra leve,leve,médio, forte e extra forte)	R\$	375,99	R\$	751,98
1	Escada espumada para psicomotricidade (espuma D23 revestida em verniz impermeável 60x45x30cm	R\$	397,00	R\$	397,00
1	Microondas 20 litros - 110 volts	R\$	523,00	R\$	523,00
1	Bicicleta ergométrica vertical	R\$	825,90	R\$	825,90
2	Extintores de gás carbônico (CO ²) – 06kilos	R\$	620,00	R\$	1.240,00
TOTAL				R\$	82.769,95

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 10.3.6 do CG R 025/2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Anexo VI :

Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.



LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SBCD – Sociedade Brasileira Caminho de Damasco

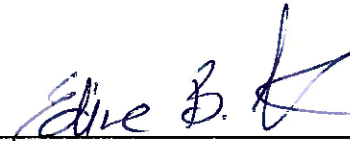
Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 606.337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas

Marcia Regina P. Parro
RF: 833.597-9
CRS Norte - Assessoria Técnica

Nome:
CPF: XXXXXXXXXX



Nome: **Edina Brasileiro Lima**
CPF: **RF: 6403093**
CRS Norte - Avaliação e Controle

ANEXO VI
TERMO ADITIVO Nº 059/2023 – CG R025/2021-SMS.G/CPCS
PERÍODO: NOVEMBRO/2023

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	nov/23	TOTAL
01 a 30 de novembro de 2023	Investimento	Reforma/Adequação/Ampliação	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
		Aquisição de bens permanentes	R\$ 82.769,95	R\$ 82.769,95
		Total		R\$ 342.769,95



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO			
UNIDADE: CER II JAÇANÃ			
SERVIÇO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			
DESCRIÇÃO		nov/23	PERÍODO
1. Pessoal e Reflexo		-	-
1.1 - Remuneração de Pessoal		-	-
1.2 - Benefícios		-	-
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições		-	-
1.4 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
2. Materiais de Consumo		-	-
2.1 - Material Odontológico		-	-
2.2 - Gases Medicinais		-	-
2.3 - Orteses e Próteses		-	-
2.4 - Suprimento de Informática		-	-
2.5 - Material de Escritório		-	-
2.6 - Combustíveis		-	-
2.7 - Material de Limpeza		-	-
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)		-	-
2.9 - Gêneros Alimentícios		-	-
2.10 - Despesas de Transporte		-	-
2.11 - Outros Materiais de Consumo		-	-
3. Material de Consumo Assistencial		-	-
3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
3.2 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-
4. Serviços Terceirizados		-	-
4.1 - Assessoria Contábil		-	-
4.2 - Assessoria e Consultoria		-	-
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
4.6 - Lavanderia		-	-
4.7 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)		-	-
4.8 - Serviço de Remoção		-	-
4.9 - Serviço de Transporte		-	-
4.10 - Serviços Gráficos		-	-
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
4.12 - Educação Continuada		-	-
4.13 - Serviços Assistencial Médico		-	-

4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
4.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
4.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
4.18 - Manutenção de Informática	-	-
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
4.20 - Locação de imóveis	-	-
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
4.22 - Locação de Veículos	-	-
4.23 - Água	-	-
4.24 - Energia	-	-
4.25 - Telefonia/Internet	-	-
4.26 - Gás	-	-
4.27 - Taxas e Impostos	-	-
4.28 - Outras despesas diversas	-	-
5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	-	-
6. Investimento	R\$ 342.769,95	R\$ 342.769,95
6.1 - Reformas	-	-
6.2 - Equipamento/Material Permanente	R\$ 82.769,95	R\$ 82.769,95
6.3 - Ampliação e Adequação	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6)	R\$ 342.769,95	R\$ 342.769,95